



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional Interino da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 11/2020, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a “Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de de Intervenção Ambiental nº **13010000071/18** formalizado em 16/01/2018 solicitando a intervenção ambiental por supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca de 57,3319 ha, em área rural, na propriedade denominada Fazenda Córrego da Tapera no município de São Roque de Minas/MG, Matrícula **11.496**;

Atesta-se que a taxa de expediente não foi devidamente quitada, devendo-se proceder a cobrança.

Publique-se e Arquive-se.

Bruno Bibiano de Castro Carvalho
Supervisor Regional - MASP 1489780-5
URFBio Centro Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 29/09/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19939845** e o código CRC **06F5B65F**.